

DECRETO Nº 937 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outra providências.”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), autorizado pela Lei Nº 565 de 30 de janeiro de 2009, que correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....03- Administração Específica
Unidade orçamentária.....01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função.....26- Transporte
Sub-função.....122- Administração Geral.
Programa.....010- Administração Governamental
Atividade.....2.018-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 7.700,00

Órgão.....03- Administração Específica
Unidade orçamentária02- Secretaria de Educação 25% C.F
Função.....12- Educação
Sub-função.....361- Ensino Fundamental
Programa.....047- Ensino Regular
Atividade.....2.027- Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 7.700,00

Órgão.....02- Administração Geral
Unidade Orçamentária.....01- Secretaria de Administração
Função.....04- Administração
Sub-função.....122- Administração Geral
Programa.....010- Administração Governamental
Atividade.....2.008- Manutenção de Secretaria Municipal de Administração
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por prazo determinado....R\$ 4.500,00

Art. 2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º da Lei 565 de 30 de janeiro 2009.

9.9- Reserva de Contingência
9.999- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 19.900,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos
treze dias de fevereiro de 2009.**

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13.02.2009

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo